

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 04 de Abril de 2016, na sala da Assessoria da Direção do Detran/DF, deu-se início a 8ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente João Helder Ramos Feitosa e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Hélio de Almeida Jardim (titular), Rui Corrêa Vieira (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Maurício Ferreira Pinheiro (Suplente), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Jecy Kenne Gonçalves Umbelino (titular), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), Wagner dos Santos (titular); O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Julgamento de Processos. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos conforme descrito abaixo: processo nº:0113-013166/2014, Auto de Infração nº: I002691891, Recorrente: JUARES ALVES DE LIMA, Decisão: SOBRESTAR (DILIGÊNCIA); processo nº:055-021361/2014, Auto de Infração nº: J004542082, Recorrente: LAERCIO JOSÉ DE SOUZA, Decisão: SOBRESTAR (DILIGÊNCIA); processo nº:055-014203/2013, Auto de Infração nº: S001614114, Recorrente: LAION LEANDRO DA SILVA DE LATORRE, Decisão: PROVIMENTO DEFERIDO; processo nº:055-006349/2013, Auto de Infração nº: S001674805, Recorrente: LEANDRO GUEDES AIRES DA SILVA, Decisão: SOBRESTAR (DILIGÊNCIA); processo nº:055-005689/2012, Auto de Infração nº: L040302826, Recorrente: LEILA TADEU MOREIRA, Decisão: NEGÓcio PROVIMENTO; processo nº:055-008531/2012, Auto de Infração nº: Q003811293, Recorrente: LEONARDO HERMES DUTRA, Decisão: DESCONHEÇO; processo nº:055-010885/2013, Auto de Infração nº: Q004152082, Recorrente: LOURIVAL PINHEIRO SOUZA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº:055-014711/2013, Auto de Infração nº: Q004315296, Recorrente: LUCIDIO LINO DA SILVA, Decisão: SOBRESTAR (DILIGÊNCIA); processo nº:055-026022/2013, Auto de Infração nº: SA00121082, Recorrente: MIGUEL ATTA NETO, Decisão: PROVIMENTO (DEFERIDO); processo nº:055-036990/2012, Auto de Infração nº: J003538018, Recorrente: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA, Decisão: NÃO CONHEÇO O PRESENTE, POR INTEMPESTIVO.; processo nº:0113-000933/2011, Auto de Infração nº: Y000708591, Recorrente: EDUARDO AUGUSTO SANTANA ARAUJO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-012430/2012, Auto de Infração nº: S001175447, Recorrente: EDUARDO CAMARGO DOS REIS, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO; processo nº:055-005348/2012, Auto de Infração nº: S001179288, Recorrente: EDUARDO DRUZIANE ROQUE, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-003813/2012, Auto de Infração nº: S001353755, Recorrente: ELIZETE SILVEIRA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:0113-006906/2012, Auto de Infração nº: Y000881620, Recorrente: FÁBIO XAVIER DA SILVA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO; processo nº:0113-003061/2012, Auto de Infração nº: G000422830, Recorrente: FLAVIA TALAVERA DE AZEREDO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:0113-003725/2012, Auto de Infração nº: Y000837809, Recorrente: JOSE MARCILIO CORDEIRO DA SILVA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

005045/2012, Auto de Infração nº: S001400691, Recorrente: MARIA LEIANE DE JESUS CANUTO , Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO; processo nº:055-003205/2012, Auto de Infração nº: S001214091, Recorrente: SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS , Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:0113-003180/2011, Auto de Infração nº: Y000720028, Recorrente: VERA LÚCIA GUILHERMINA DE BRITO , Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:0113-002197/2011, Auto de Infração nº: Y000731205, Recorrente: WELITON DE CARVALHO , Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:0113-000219/2012, Auto de Infração nº: Y000821349, Recorrente: WILSON MICHAEL TENÓRIO DOS ANJOS , Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:0113-011634/2011, Auto de Infração nº: Y000733176, Recorrente: YOSHIHARU MATSUDA, Decisão: VOTO POR NEGAR AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-042606/2011, Auto de Infração nº: Q003682693, Recorrente: 3 BATALHÃO , Decisão: COM BASE NO CONSTA NOS AUTOS, NÃO CONHEÇO O PRESENTE, POR INTEMPESTIVO.; processo nº:055-032189/2011, Auto de Infração nº: S001120481, Recorrente: ELIEZER PEREIRA BRAGA, Decisão: VOTO por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto.; processo nº:055-027821/2011, Auto de Infração nº: S001091122, Recorrente: GETULIO FONSECA DA SILVA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-036576/2011, Auto de Infração nº: Q003610901, Recorrente: GLEBERSON RODRIGUES LOPES, Decisão: VOTO por NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-028887/2011, Auto de Infração nº: S001112855, Recorrente: LEONARDO CORREA MATOSO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-031688/2011, Auto de Infração nº: S001117260, Recorrente: MAURÍCIO BARTELLE BASSO , Decisão: VOTO por NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-004528/2013, Auto de Infração nº: S001643797, Recorrente: MAIZA MACHADO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-031500/2013, Auto de Infração nº: S001640210, Recorrente: MARCUS PORTUGAL, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MATENDO A PENALIDADE IMPOSTA PELO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-015367/2012, Auto de Infração nº: Q003845098, Recorrente: MÔNICA BORGES DE SOUZA, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MANTENDO A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 218 II DO CTB.; processo nº:055-005680/2013, Auto de Infração nº: S001674183, Recorrente: RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA , Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-027757/2013, Auto de Infração nº: S001850892, Recorrente: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FILHO, Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-002536/2014, Auto de Infração nº: S001779996, Recorrente: RAPHAELLA AZEVEDO CARDOSO CANDANTEN , Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MATENDO A PENALIDADE IMPOSTA PELO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-011603/2013, Auto de Infração nº: S001450871, Recorrente: RENATO CERQUEIRA DE QUEIROZ RONCHI, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 232 DO CTB.; processo nº:055-017922/2012, Auto de Infração nº: S000939907, Recorrente: RENATO COZZI OLIVEIRA LEITE DE MEDEIROS , Decisão: RAZÃO PELA QUAL SOU DE PARECER AO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, CANCELANDO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 198 DO CTB.; processo nº:055-024946/2014, Auto de Infração nº: L051231041, Recorrente: RICARDO MESQUITA SALES , Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 218 DO CTB.; processo nº:055-005958/2013, Auto de Infração nº: Q004055938, Recorrente: RIGOBERT LUCHT, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MANTENDO A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 208 DO CTB.; processo nº:055-010852/2012, Auto de Infração nº: Q003653850, Recorrente: RILDO VASCONCELOS NUNES, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MANTENDO A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 208 DO CTB.; processo nº:055-007593/2012, Auto de Infração nº: S001296510, Recorrente: ROBSON MIRANDA DOS SANTOS , Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO, MANTENDO A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 214 DO CTB.; processo nº:055-003103/2013, Auto de Infração nº: S001660766, Recorrente: RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA , Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-029424/2013, Auto de Infração nº: S001894087, Recorrente: RODRIGO GUEDES DA SILVA , Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB; processo nº:055-028295/2013, Auto de Infração nº: SA00118025, Recorrente: RODRIGO MARTINS PRATES, Decisão: VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 193 DO CTB.; processo nº:055-019413/2013, Auto de Infração nº: S001815726, Recorrente: RODRIGO PINHEIRO BERNARDES, Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-034449/2013, Auto de Infração nº: S001875904, Recorrente: RODRIGO PINHEIRO BEZERRA, Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-006715/2013, Auto de Infração nº: L050764956, Recorrente: RÔMULO ANTÔNIO NOGUEIRA JÚNIOR, Decisão: A FIM DE DIRIMIR DÚVIDAS QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS ENTRE OS VEÍCULOS E POSTERIOR RETORNO DO PROCESSO A ESTE CONSELHEIRO PARA EMISSÃO DE PARECER.; processo nº:055-006404/2014, Auto de Infração nº: S001962502, Recorrente: RONAN AMARAL TOLÊDO FILHO, Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO IMPETRADO E DA SUSPENSÃO DAS PENALIDADES PREEVISTAS NO ARTIGO 165 DO CTB.; processo nº:055-001578/2014, Auto de Infração nº: S001758515, Recorrente: ROSANGELA DIAS BEZERRA CARLOS, Decisão: POR INCIDIR EM DUPLICIDADE.; processo nº:0113-015084/2013, Auto de Infração nº: G000443778, Recorrente: JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.; processo nº:0113-015347/2013, Auto de Infração nº: Y000974594, Recorrente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA , Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

RECURSO APRESENTADO.; processo nº:0113-002634/2013, Auto de Infração nº: Y000874698, Recorrente: JOSÉ BENI DE SOUZA OLIVEIRA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-013848/2013, Auto de Infração nº: Y000947650, Recorrente: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-009296/2014, Auto de Infração nº: Y001024454, Recorrente: LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-009296/2014, Auto de Infração nº: Y001024454, Recorrente: LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-014890/2014, Auto de Infração nº: GE00144026, Recorrente: LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-015257/2014, Auto de Infração nº: I003156753, Recorrente: MAGDA PEREIRA PINTO, Decisão: VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-015256/2014, Auto de Infração nº: I002189146, Recorrente: MAGDA PEREIRA PINTO, Decisão: VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-013803/2014, Auto de Infração nº: Y001034389, Recorrente: MARCELO SOUZA LIMA, Decisão: PELO VOTO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-014279/2014, Auto de Infração nº: G000458989, Recorrente: MARCIO CARVALHO DOS SANTOS, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-014280/2014, Auto de Infração nº: G000458988, Recorrente: MARCIO CARVALHO DOS SANTOS, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-014286/2014, Auto de Infração nº: I003149430, Recorrente: MARCIO JOSÉ DA SILVA, Decisão: PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA POSTERIOR JUGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-015472/2013, Auto de Infração nº: G000458028, Recorrente: MARCUS RAFAEL OLIVEIRA MARTINS, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-015719/2014, Auto de Infração nº: J004194579, Recorrente: MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Decisão: PELO EXPOSTO, VOTO PELO DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-008878/2013, Auto de Infração nº: TE00032754, Recorrente: MAURÍCIO DE MORAES DA SILVA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-007339/2014, Auto de Infração nº: I002781576, Recorrente: MAX GONÇALVES TEIXEIRA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-007338/2014, Auto de Infração nº: I002800260, Recorrente: MAX GONÇALVES TEIXEIRA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-013549/2014, Auto de Infração nº: I003093002, Recorrente: SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-012472/2014, Auto de Infração nº: I003112907, Recorrente: SOEMES BARBOSA DE SOUSA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.;

processo nº:0113-017288/2014, Auto de Infração nº: GE00201060, Recorrente: VALDEMAR LOPES DA SILVA, Decisão: VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

APRESENTADO.; processo nº:0113-003641/2014, Auto de Infração nº: Y000960494, Recorrente: VERA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA, Decisão: VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.; processo nº:055-014789/2012, Auto de Infração nº: L040388402, Recorrente: ANTONIO LOPES REGO , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-008790/2014, Auto de Infração nº: J004445739, Recorrente: ANTONIO LOPES REGO , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-021946/2013, Auto de Infração nº: S001856946, Recorrente: CARLOS RICARDO FERNANDES CACAES , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-031411/2013, Auto de Infração nº: S001869768, Recorrente: DANIEL DE AS TELES VALLOCCI, Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-003222/2012, Auto de Infração nº: S001214056, Recorrente: EMERSON FERREIRA LEITE , Decisão: MANTER A PENALIDADE ; processo nº:055-020052/2011, Auto de Infração nº: S001156562, Recorrente: GUILHERME RIGHI BERNARDES , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-004441/2013, Auto de Infração nº: L040388402, Recorrente: PIRES DE SIQUEIRA FILHA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-053842/2009, Auto de Infração nº: 0, Recorrente: Georgia Rogéria Nunes Fontes Armandes, Decisão: Manter a aplicação das infrações J002804254 e Q002466370; Cancelar as infrações J002626471, J002646455 E L040132965; processo nº:055-023792/2012, Auto de Infração nº: S001410142, Recorrente: RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES, Decisão: Manutenção da Penalidade; processo nº:055-020256/2010, Auto de Infração nº: S000883308, Recorrente: BRUNA GARCIA BENEVIDES, Decisão: Nega-se Provimento; processo nº:055-024924/2012, Auto de Infração nº: Q003978149, Recorrente: ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº:055-031425/2012, Auto de Infração nº: S001430701, Recorrente: EVANY MARIA SILVEIRA DE SOUZA , Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº:0113-007424/2014, Auto de Infração nº: I002731793, Recorrente: SISSYARA SCARLETH SOARES SANTOS, Decisão: Voto pelo não provimento do recurso apresentado a este Conselho.; processo nº:0113-007447/2014, Auto de Infração nº: I002731793, Recorrente: SISSYARA SCARLETH SOARES SANTOS , Decisão: Voto pelo não provimento do recurso apresentado a este Conselho.; processo nº:0113-007078/2014, Auto de Infração nº: Y001006012, Recorrente: TELMA TEIXEIRA , Decisão: DIRIGÊNCIA; processo nº:055-026723/2012, Auto de Infração nº: S001567404, Recorrente: RAFAEL LEMES GUIMARAES , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-029964/2012, Auto de Infração nº: S001468496, Recorrente: EDMAR ALVES DE OLIVEIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-026003/2012, Auto de Infração nº: S001421801, Recorrente: EDSMAURO PARREIRA DE OLIVEIRA, Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-045366/2011, Auto de Infração nº: S000838193, Recorrente: GISELI RODRIGUES FRANCA , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-015025/2012, Auto de Infração nº: S001451155, Recorrente: LUIZ EDUARDO RIBEIRO MOREIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-024705/2012, Auto de Infração nº: S001479496, Recorrente: LUIZ PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-010422/2012, Auto de Infração nº: S001374472, Recorrente: MARILUCIA PASSERI VIEIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-031070/2012, Auto de Infração nº: S000943172, Recorrente: ROBIN RIBEIRO PENETRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-003857/2012, Auto de Infração nº: S001168399, Recorrente: SERGIO SALDANHA NUNES , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-022288/2010, Auto de Infração

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

nº: S000536956, Recorrente: ISMAEL MOREIRA LOPES , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-002150/2010, Auto de Infração nº: S000744530, Recorrente: ISMAEL SILVA CASTRO, Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-037295/2011, Auto de Infração nº: S000864805, Recorrente: IVAN JOSE FERREIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-000754/2012, Auto de Infração nº: S001137836, Recorrente: JOÃO PAULO VIANA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:0113-009983/2013, Auto de Infração nº: Y000969188, Recorrente: LUCAS NUNES DO ESPIRITO SANTO , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:0113-007638/2013, Auto de Infração nº: Y000957207, Recorrente: MARCITO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-005046/2012, Auto de Infração nº: S001427226, Recorrente: MARCOS LUIS CARDOSO DELGADO , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:0113-011803/2013, Auto de Infração nº: Y000973268, Recorrente: MAURICIO SILVA DA SILVA , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-004349/2012, Auto de Infração nº: S001131783, Recorrente: STENIO ARAUJO CORREA , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-033639/2013, Auto de Infração nº: S001902212, Recorrente: SUZANA PATRICIA EIRADO FURTADO , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-033801/2013, Auto de Infração nº: S001891594, Recorrente: VICTOR NERI SCHNEIDER , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-012457/2014, Auto de Infração nº: Q004456271, Recorrente: ADENILDO ALCANTARA SANTOS , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-028148/2014, Auto de Infração nº: S001975600, Recorrente: ADONIAS DE BRITO FREITAS , Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº:055-017456/2013, Auto de Infração nº: Q004259652, Recorrente: AILTON ALENCAR DE ARAUJO, Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-012041/2010, Auto de Infração nº: S000802667, Recorrente: ALESSANDRA CORTES PAZINI, Decisão: ; processo nº:055-031981/2014, Auto de Infração nº: S002154324, Recorrente: ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO , Decisão: DILIGÊNCIA ; processo nº:055-022240/2013, Auto de Infração nº: S001768327, Recorrente: CLOVIS MARCELO DIAS BUENO , Decisão: MANTER PENALIDADE ; processo nº:055-006155/2013, Auto de Infração nº: L050691340, Recorrente: CONCEIÇÃO APARECIDA FELIX PEREIRA , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-000043/2013, Auto de Infração nº: Q004121035, Recorrente: JOSE DA SILVA CRUZ , Decisão: MANTER PENALIDADE; processo nº:055-022785/2014, Auto de Infração nº: J004657811, Recorrente: 2A DELEGACIA DE POLÍCIA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-024932/2014, Auto de Infração nº: S001857078, Recorrente: ADRIANA MARIA GOMES DA ROCHA, Decisão: DAR PROVIMENTO.; processo nº:055-029271/2012, Auto de Infração nº: Q004002554, Recorrente: ADVANCE TRANSATUR TRANSP TURISTICA LTDA, Decisão: INTEMPESTIVIDADE.; processo nº:055-020066/2011, Auto de Infração nº: S001131360, Recorrente: AILSON LUIZ MATIAS BORGES, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:0113-003353/2015, Auto de Infração nº: Y001056721, Recorrente: ALAMIR MESQUISTA JUNIOR, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-024545/2012, Auto de Infração nº: Q003616625, Recorrente: ALANA DE AS FARIAS, Decisão: PROVIMENTO.; processo nº:055-032156/2013, Auto de Infração nº: Q004417180, Recorrente: ALBERTO RAPOSO NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-008918/2014, Auto de Infração nº: S001800544, Recorrente: ALEXANDRO VIEIRA VICENTE, Decisão:

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-028828/2014, Auto de Infração nº: S001481903, Recorrente: ALISON DOS SANTOS LOPES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-010843/2014, Auto de Infração nº: J004494959, Recorrente: AMÉLIA CRISTINA MARQUES CARACAS, Decisão: INTEMPESTIVIDADE; processo nº:0113-010332/2015, Auto de Infração nº: GE00016059, Recorrente: ANDERSON DE SÁ ALMEIDA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-031413/2014, Auto de Infração nº: S002059939, Recorrente: ANDERSON KALKMANN, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-032593/2012, Auto de Infração nº: J003834035, Recorrente: ANDRÉ LUIZ GOMES DE JESUS, Decisão: INTEMPESTIVIDADE; processo nº:055-019343/2013, Auto de Infração nº: S001846797, Recorrente: ARISTIDES COELHO NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-017713/2011, Auto de Infração nº: S001128685, Recorrente: ARISVALDO GOMES DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-016246/2012, Auto de Infração nº: 555001029C, Recorrente: AUGUSTO CESAR LEITE LERARIO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:0113-006266/2015, Auto de Infração nº: GE00057189, Recorrente: AURELIANO DE FARIA, Decisão: RECURSO INTERPOSTO.; processo nº:055-038121/2012, Auto de Infração nº: Q003629129, Recorrente: AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, Decisão: PROVIMENTO.; processo nº:055-002445/2014, Auto de Infração nº: S001899318, Recorrente: AZIZA ROSA AWADA DE ABREU, Decisão: DAR PROVIMENTO.; processo nº:055-019554/2011, Auto de Infração nº: S001155614, Recorrente: BARBY DOS ANJOS MACEDO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-013024/2013, Auto de Infração nº: S001716395, Recorrente: BRUNO DAHER LOPES DA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-032417/2009, Auto de Infração nº: S000692938, Recorrente: BRUNO GUSTTAVO CARVALHO DELA BIANCA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:055-002470/2014, Auto de Infração nº: S001965281, Recorrente: DIEGO DE ABREU SOUZA BORGES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO.; processo nº:0113-008688/2014, Auto de Infração nº: GE00104245, Recorrente: LAERCIO MORAES DE CASTRO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-006197/2013, Auto de Infração nº: J003512446, Recorrente: LAIS MARQUES BASTOS CUNHA, Decisão: VOTO EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO DETRAN/DF.; processo nº:055-026710/2013, Auto de Infração nº: S001913944, Recorrente: LEANDRO MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:0113-010276/2011, Auto de Infração nº: Y000786617, Recorrente: LEANDRO PEREIRA DE SOUZA CASTRO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE. ; processo nº:055-020631/2013, Auto de Infração nº: S001751910, Recorrente: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº:055-002508/2014, Auto de Infração nº: S001885696, Recorrente: LEONARDO CALDEIRA REIS, Decisão: VOTO POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-022312/2013, Auto de Infração nº: S001812437, Recorrente: LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO DETRAN/DF; processo nº:055-029845/2012, Auto de Infração nº: L050325255, Recorrente: LEVI SOUSA ARAUJO, Decisão: VOTO PELO PROVIMENTO AO RECURSO DO DETRAN/DF.; processo nº:0113-006184/2013, Auto de Infração nº: Y000947322, Recorrente: LINDOLFO ADJUTO BOTELHO, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.;

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

processo nº:055-024730/2013, Auto de Infração nº: S001876033, Recorrente: LUANA BARROS DE VASCONCELOS, Decisão: VOTO POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-042054/2011, Auto de Infração nº: S001326164, Recorrente: LUCAS EL MOOR PEREIRA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-025992/2013, Auto de Infração nº: L051024081, Recorrente: LUCÍDIO LINO DA SILVA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-027760/2013, Auto de Infração nº: S001819717, Recorrente: LÚCIO MORAES FIGUEIRA, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE.; processo nº:055-021840/2014, Auto de Infração nº: J004546187, Recorrente: LUIZ CLAUDIO COELHO, Decisão: DILIGÊNCIA ; processo nº:055-029329/2013, Auto de Infração nº: S001861914, Recorrente: LUIZ HENRIQUE SCHIRMER, Decisão: VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO REQUERENTE. Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, a qual, sendo que o Conselheiro Israel Barbosa Fritz, quem lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele e pelos demais Conselheiros e pelo Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 05 de maio de 2016, na Sala de Reunião da Secretaria da Jari do DETRAN/DF, no Setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul (STRCS), Trecho 1, antigo prédio da Vadel, 1º andar, iniciou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente João Helder Ramos Feitosa e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Hélio de Almeida Jardim (titular), Rui Corrêa Vieira (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Maurício Ferreira Pinheiro (Suplente), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Jecy Kenne Gonçalves Umbelino (titular), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), Wagner dos Santos (titular); O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Julgamento de Processos. Os processos foram julgados pelos Conselheiros referidos conforme descrito a seguir, e aprovados por unanimidade processo nº: 055-017981/2013, Auto de Infração nº: Q004311008, Recorrente: ANA LUCIA SOARES ROSA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034411/2013, Auto de Infração nº: S001878489, Recorrente: LEONARDO ALVES FARES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-021965/2013, Auto de Infração nº: S001848124, Recorrente: MARCO ANTONIO FRANCA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019971/2013, Auto de Infração nº: S001813164, Recorrente: LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032396/2013, Auto de Infração nº: S001935642, Recorrente: GIOVANA ROCHA VELOSO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-007646/2013, Auto de Infração nº: Y001012374, Recorrente: GABRIELLA RIBEIRO DO MONTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018321/2013, Auto de Infração nº: S001681014, Recorrente: DOUGLAS MENDES DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011047/2010, Auto de Infração nº: I001247166, Recorrente: JÚLIO CESAR MARCELINO ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-039373/2012, Auto de Infração nº: S001543910, Recorrente: ALEXANDRE JESUS LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-037036/2010, Auto de Infração nº: S000836196, Recorrente: IVANOEL SILVA DE OLIVEIRA, Decisão:

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010973/2010, Auto de Infração nº: Y000701127, Recorrente: LÁZARO ALMIRO DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008710/2014, Auto de Infração nº: GO00474717, Recorrente: SEBASTIÃO BERNADINO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010667/2013, Auto de Infração nº: Y000925113, Recorrente: CARLOS HAROLDO DA COSTA FRAZÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019491/2012, Auto de Infração nº: Q003919765, Recorrente: BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-023120/2011, Auto de Infração nº: Z000396320, Recorrente: GENELIDES OLIVEIRA DE MELO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-021658/2011, Auto de Infração nº: S001159177, Recorrente: GLAUBER VIEIRA DOS SANTOS SAMPAIO, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-035544/2011, Auto de Infração nº: S001079118, Recorrente: BRUNO VIANA DOS SANTOS ARAÚJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018251/2010, Auto de Infração nº: SE00009043, Recorrente: GUSTAVO HENRIQUE CARRÊA DE PAULA MACIEL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-035314/2010, Auto de Infração nº: S000989613, Recorrente: GILBERT MOREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-018184/2014, Auto de Infração nº: Y001065966, Recorrente: JOSE PINHEIRO MACHADO NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004656/2013, Auto de Infração nº: S001392680, Recorrente: GERALDO PEREIRA DE PAULA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-052710/2009, Auto de Infração nº: S000519718, Recorrente: LUCAS PEREIRA MARTINS FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002492/2014, Auto de Infração nº: Y000985661, Recorrente: GEANE ALVES DE MOURA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-031524/2013, Auto de Infração nº: S001726356, Recorrente: GUILHERME ANTUNES DO CARMO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018110/2011, Auto de Infração nº: S001172257, Recorrente: GUSTAVO MUSTEFAGA GUARACIABA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002880/2014, Auto de Infração nº: G000460257, Recorrente: SERGIO PAULO DE JESUS ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-007302/2014, Auto de Infração nº: I002695213, Recorrente: FLÁVIO GALVANINE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-044857/2009, Auto de Infração nº: Z000609291, Recorrente: DEUSELINA BARROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-025634/2014, Auto de Infração nº: S001875943, Recorrente: JULIANA GROSSI FRANCO NETO CAMINHA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002696/2015, Auto de Infração nº: TE00100962, Recorrente: LINDOMAR PEREIRA DIAS JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010843/2014, Auto de Infração nº: I002458487, Recorrente: FRANCISCO DE MELO SARMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010841/2014, Auto de Infração nº: I002342759, Recorrente: FRANCISCO DE MELO SARMENTO, Decisão: JULGAMENTO SOBRESTADO PARA DILIGÊNCIA; processo nº: 055-032282/2012, Auto de Infração nº: L050352561, Recorrente: JOSEMIRO REIS DE ALCÂNTARA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027277/2014, Auto de Infração nº: L051274605, Recorrente: RODRIGO JUSTOS DE BRITO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-021147/2012, Auto de Infração nº: S001318472, Recorrente: PEDRO RAFAEL CARDOSO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-002169/2012, Auto de Infração nº: S001226885, Recorrente: NATÁ GURGEL BATISTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018090/2012, Auto de Infração nº: S001376981, Recorrente: ENEYO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

JANNUZZI MATHIAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-008243/2013, Auto de Infração nº: S001554862, Recorrente: LORIVAL BONALDO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-006993/2011, Auto de Infração nº: S001095877, Recorrente: MARCO AURELIO SILVA ABI ACL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000869/2014, Auto de Infração nº: S001902222, Recorrente: RICARDO CASTENHEIRA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019199/2013, Auto de Infração nº: S001816571, Recorrente: ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-003355/2013, Auto de Infração nº: S001602553, Recorrente: ANTÔNIO AYRTON MENDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-030269/2013, Auto de Infração nº: S001883047, Recorrente: VALDIVINO SERTANEJO NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010389/2012, Auto de Infração nº: SE00083818, Recorrente: RODRIGO LEONARDO DE MELO SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015044/2013, Auto de Infração nº: J003639291, Recorrente: POLÍCIA CIVIL GO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-014259/2013, Auto de Infração nº: L050688271, Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA GO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032625/2012, Auto de Infração nº: Q004034114, Recorrente: POLÍCIA CIVIL GO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019839/2012, Auto de Infração nº: J003654478, Recorrente: RACHEL CALDWELL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015042/2013, Auto de Infração nº: Q004194677, Recorrente: POLÍCIA CIVIL GO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010770/2013, Auto de Infração nº: J003941354, Recorrente: PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-011293/2013, Auto de Infração nº: J003948412, Recorrente: ROSANGELA COSTA DE JESUS OLIVEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO PARCIAL; processo nº: 055-018734/2013, Auto de Infração nº: J004053078, Recorrente: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-014563/2013, Auto de Infração nº: Q004134214, Recorrente: RAJANIA APARECIDA DOS REIS SOARES ARAÚJO, Decisão: JULGAMENTO SOBRESTADO PARA DILIGÊNCIA; processo nº: 055-019516/2013, Auto de Infração nº: S001482438, Recorrente: JOÃO EVANGELISTA GOMES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019516/2013, Auto de Infração nº: S001482438, Recorrente: JOÃO EVANGELISTA GOMES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-035147/2012, Auto de Infração nº: S001290530, Recorrente: JOÃO PAULO FARIA E CASTRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010855/2013, Auto de Infração nº: S001193440, Recorrente: RAMON DOS SANTOS COSTA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-005692/2013, Auto de Infração nº: S001675036, Recorrente: JOÃO EVANGELISTA FEITOSA RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019981/2011, Auto de Infração nº: SE00029050, Recorrente: RANDOLFO CORREA DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-037742/2011, Auto de Infração nº: S000951236, Recorrente: ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018766/2010, Auto de Infração nº: Z000645795, Recorrente: JOÃO CARLOS DE MOURA MEDEIROS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-042198/2010, Auto de Infração nº: S001066852, Recorrente: RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-025519/2013, Auto de Infração nº: S001868670, Recorrente: ROBERTO LUIZ MENESES SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034227/2013, Auto de Infração nº: S001897427,

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

Recorrente: PEDRO IVO SEBBA RAMALHO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001491/2011, Auto de Infração nº: Y000676803, Recorrente: FELIPE GUIMARÃES SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-009704/2012, Auto de Infração nº: Y000888718, Recorrente: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034228/2013, Auto de Infração nº: S001875566, Recorrente: PRISCILA RÉZIO PIRES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-018304/2014, Auto de Infração nº: Y001059281, Recorrente: CARLOS ANDRE CURSINO RORIZ, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-013313/2014, Auto de Infração nº: I003045912, Recorrente: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-013312/2014, Auto de Infração nº: I003047400, Recorrente: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-018985/2014, Auto de Infração nº: I003235813, Recorrente: CLEUISTON TOMAZ DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-018651/2014, Auto de Infração nº: TE00098251, Recorrente: DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-001742/2013, Auto de Infração nº: Y000923278, Recorrente: DIVINO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008523/2012, Auto de Infração nº: Y000849456, Recorrente: ELOILDO LÚCIO TAVARES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-013534/2013, Auto de Infração nº: Y000993579, Recorrente: ERLI FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014595/2013, Auto de Infração nº: Y000989749, Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-014594/2013, Auto de Infração nº: Y000989750, Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-014597/2013, Auto de Infração nº: Y000989756, Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-014596/2013, Auto de Infração nº: Y000989751, Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-012983/2013, Auto de Infração nº: Y000972734, Recorrente: FÁBIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO VARELLA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-045479/2011, Auto de Infração nº: L050419843, Recorrente: ANTÔNIO BASTOS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-030898/2010, Auto de Infração nº: S000952603, Recorrente: ÂNGELO ANDRÉ CARNEIRO LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034933/2010, Auto de Infração nº: S000980232, Recorrente: ALDO OLIVEIRA GIL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019445/2010, Auto de Infração nº: S000864802, Recorrente: WALTERCY ALMEIDA DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032815/2009, Auto de Infração nº: Z000734028, Recorrente: VITOR CASSAB DANNA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-038382/2009, Auto de Infração nº: Z000599521, Recorrente: ANA MÁRCIA RABELO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-011417/2012, Auto de Infração nº: L050486399, Recorrente: EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Decisão: JULGAMENTO SOBRESTADO PARA DILIGÊNCIA; processo nº: 055-033967/2007, Auto de Infração nº: diversos, Recorrente: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-037822/2011, Auto de Infração nº: P001074665, Recorrente: ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-018675/2011, Auto de Infração nº: S001070086, Recorrente: ANTÔNIO LEANDRO PAES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-022680/2012, Auto de Infração nº: S001344577, Recorrente: VICENTE PARREIRA GUIMARÃES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

nº:055-023249/2012, Auto de Infração nº: S001479393, Recorrente: WILTON LEONARDO MARINHO RIBEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-007418/2012, Auto de Infração nº: S001414700, Recorrente: WANDEL LORA PIMENTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-025809/2012, Auto de Infração nº: S001506983, Recorrente: WALTER LIMA RAMIREZ FILHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-027376/2012, Auto de Infração nº: Q003965129, Recorrente: ABNER DE ALMEIDA SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-006956/2011, Auto de Infração nº: S001067680, Recorrente: WILSON CESAR PINHEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-035548/2011, Auto de Infração nº: Z000478881, Recorrente: ADRIANO DO NASCIMENTO FROTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-040151/2011, Auto de Infração nº: S001231171, Recorrente: ANTÔNIO VANDER LEMOS DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:0113-005419/2013, Auto de Infração nº: Y000928522, Recorrente: ABÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:0113-008163/2012, Auto de Infração nº: Y000876254, Recorrente: JACOB VILAR SANTANA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:0113-013626/2013, Auto de Infração nº: Y000986626, Recorrente: ADRIANO NERY ARAUJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-004127/2012, Auto de Infração nº: L050452487, Recorrente: BENJAMIM ANTÔNIO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-026463/2009, Auto de Infração nº: Q002501119, Recorrente: CARLOS ALBERTO DE CASTRO VAZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-039448/2010, Auto de Infração nº: SE00028237, Recorrente: CLAUDIVANA BRANDT MAGALHÃES DE CAMPOS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº:055-001152/2012, Auto de Infração nº: J003672593, Recorrente: ÉRIKA MARÍLIA ALEXANDRIA DE CASTRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:055-032656/2012, Auto de Infração nº: Q003090890, Recorrente: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:0113-003839/2014, Auto de Infração nº: I002396445, Recorrente: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010297/2014, Auto de Infração nº: TE00081047, Recorrente: MARISTELA BATISTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011327/2013, Auto de Infração nº: Y000893897, Recorrente: MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011365/2013, Auto de Infração nº: G000447945, Recorrente: MIQUÉAS MEIRA GOMES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-013974/2013, Auto de Infração nº: S001714841, Recorrente: PEDRO IAN RAMALHO LUZ DE CASTRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004298/2014, Auto de Infração nº: TE00041183, Recorrente: PEDRO PAULO DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001945/2014, Auto de Infração nº: TE00054899, Recorrente: REINALDO FELIPE CARNEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000681/2014, Auto de Infração nº: G000450780, Recorrente: SANDRA RIBEIRO DE MORAES LEITE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010743/2014, Auto de Infração nº: I003035885, Recorrente: VALDEMI PESSOA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005764/2014, Auto de Infração nº: Y000979112, Recorrente: VALTER VELOSO FALCÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005763/2014, Auto de Infração nº: Y000979110, Recorrente: VALTER VELOSO FALCÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005766/2014, Auto de Infração nº: Y000979111, Recorrente: VALTER VELOSO FALCÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Após

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

os relatos dos processos os Conselheiros Rui Corrêa Vieira e Cristiano Alves Cavalcante, representantes do DER/DF, informaram aos presentes a respeito das ações que estão sendo efetuadas relacionadas ao Maio Amarelo, tendo sido disponibilizado aos presentes material que estará sendo distribuído nas campanhas educativas que acontecerão durante todo o mês de maio, bem como solicitaram a divulgação dessas atividades junto às instituições representadas no CONTRANDIFE. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas, sendo o Conselheiro Israel Barbosa Fritz, quem lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele e pelos demais Conselheiros e pelo Presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 06 de junho de 2016, na Sala de Reunião da Secretaria da Jari do DETRAN/DF, no Setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul (STRCS), Trecho 1, antigo prédio da Vadel, 1º andar, iniciou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente João Helder Ramos Feitosa e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Hélio de Almeida Jardim (titular), Rui Corrêa Vieira (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Maurício Ferreira Pinheiro (Suplente), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Jecy Kenne Gonçalves Umbelino (titular), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), Wagner dos Santos (titular); O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. O representante da Abraspe parabenizou o GDF pelo lançamento do Programa Circula Brasília, que atende os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana que prioriza os meios não motorizados de circulação, além disso, solicitou que fossem identificadas as áreas de maior circulação de pedestres para serem objeto de tratamento específico de calçadas e faixas de pedestres. O Conselheiro Rui pediu que fosse encaminhado formalmente o pedido ao DER. 3. Julgamento de Processos. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos conforme descrito abaixo: processo nº: 0113-015968/2014, Auto de Infração nº: GE00043210, Recorrente: ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-008068/2011, Auto de Infração nº: S000924895, Recorrente: ADRIANO CARVALHO RIBEIRO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-025771/2013, Auto de Infração nº: S001857199, Recorrente: BRUNO DOS SANTOS COSTA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-017531/2013, Auto de Infração nº: S001759985, Recorrente: BRUNO TRAMM SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-014816/2014, Auto de Infração nº: Y001009430, Recorrente: CLEBER DA COSTA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-014809/2014, Auto de Infração nº: TE00085395, Recorrente: CLEBER DA COSTA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-054533/2008, Auto de Infração nº: S000382920, Recorrente: DANIEL ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-007989/2013, Auto de Infração nº: S001605327, Recorrente: DANIEL DE CASTRO NOBRE, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-004632/2013, Auto de Infração nº: S001597706, Recorrente: DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-006155/2012, Auto de Infração nº: S001395087, Recorrente: ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-014181/2012, Auto de Infração nº: Q001262514, Recorrente: ELMO DAMASCENO ANDRADE, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-011426/2013, Auto de Infração nº: S001672147, Recorrente: ELSON ALVES ANTUNES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-018629/2013, Auto de Infração nº: S001605339, Recorrente: ERTON LUIZ FERNANDES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003189/2013, Auto de Infração nº: Q004172968, Recorrente: EVANILDE DE MORAIS OLIVEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-000733/2014, Auto de Infração nº: Y000980118, Recorrente: FÁBIO PEREIRA DE CASTRO, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-017062/2014, Auto de Infração nº: Y000982180, Recorrente: FILIPE RODRIGUES DE LIMA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-014136/2014, Auto de Infração nº: TE00087752, Recorrente: FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-031487/2011, Auto de

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

Infração nº: Q003524595, Recorrente: GELIO AUGUSTO BARBOSA FREGAPANI, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-017138/2011, Auto de Infração nº: S001088575, Recorrente: GODOFREDO SANDOVAL BATISTA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-007944/2013, Auto de Infração nº: Y000919094, Recorrente: GUILERME DA LUZ JOAQUIM, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-026431/2009, Auto de Infração nº: S000496695, Recorrente: HAROLDO MARCO FERREIRA NEIVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-001363/2014, Auto de Infração nº: G000456984, Recorrente: HERMÍNIO ANTONIO DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-007974/2013, Auto de Infração nº: Q004168945, Recorrente: HOSANA NEVES DE ARAUJO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-019643/2014, Auto de Infração nº: S001835252, S001835160, S001878325 e SA00184884, Recorrente: HUGO ARAUJO DE OLIVEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-029456/2013, Auto de Infração nº: S001888284, S001888288 e S00188285, Recorrente: HUGO DE MARCO FERNANDES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-022793/2012, Auto de Infração nº: Q003120562, Q003173068 e L040239643, Recorrente: HUMBERTO BARBOSA DA SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-012905/2013, Auto de Infração nº: F850022357, F850027613 e F850027614, Recorrente: IARA MACHADO DE MELO, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-014427/2014, Auto de Infração nº: I003075382, Recorrente: ILSO ALVEZ DE PÁDUA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-014428/2014, Auto de Infração nº: I003093535, Recorrente: ILSO ALVEZ DE PÁDUA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-028618/2012, Auto de Infração nº: Q003999958, Recorrente: IVANALDO FERNANDES PINHEIRO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-021900/2013, Auto de Infração nº: S000938594, Recorrente: JAIRO GOMES MASCARENHAS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-004453/2013, Auto de Infração nº: S001646303, Recorrente: JOÃO DE DEUS FILHO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-014754/2013, Auto de Infração nº: S001563558, Recorrente: JOÃO RAMOS DE ABREU, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-017018/2014, Auto de Infração nº: Y000963576, Recorrente: JOELSON BELO XAVIER, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-001270/2013, Auto de Infração nº: S001537108, Recorrente: JONAS DA SILVA CASTRO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003361/2013, Auto de Infração nº: S001603010, Recorrente: JORGE CRISTIANO BARROS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-013170/2014, Auto de Infração nº: I002803954, Recorrente: JUAREZ ALVES DE LIMA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-007317/2013, Auto de Infração nº: Y000948780, Recorrente: KLEBER ROBSON DE ARAÚJO FERNANDES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-002483/2011, Auto de Infração nº: Vários, Recorrente: LEANDRO FELIPE BUENO TIerno, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-000314/2014, Auto de Infração nº: Y000995005, Recorrente: MARCIO SEMIÃO DA SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-006182/2013, Auto de Infração nº: Y000947326, Recorrente: MARCUS VINICIUS MACHADO NERES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003088/2014, Auto de Infração nº: J004328026, J004296581, J004292695 e J004292497, Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-021847/2013, Auto de Infração nº: L050037756, Recorrente: MARINEIDE SANTOS DA SILVA NOGUEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-026322/2012, Auto de Infração nº: S001379598, Recorrente: MICHEL DE ALENCAR SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-039566/2011, Auto de Infração nº: Z000699121, Recorrente: MILTON BEZERRA CABRAL, Decisão: INDEFERIDO; processo nº:

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

0113-011363/2013, Auto de Infração nº: G000447944, Recorrente: MIQUEIAS MEIRA GOMES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-011364/2013, Auto de Infração nº: G000447943, Recorrente: MIQUEIAS MEIRA GOMES, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-002371/2013, Auto de Infração nº: S001611828, Recorrente: NUBIA CHAVES BRAGA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003453/2013, Auto de Infração nº: Q003609912, L040314651, S001043193, I001473132 e L050357892, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003444/2013, Auto de Infração nº: L050402375, L, 50402749, J003645996, S000691810 e K003793958, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003448/2013, Auto de Infração nº: J003453702, J003453707, Q003464579, Q003466701 e L040288233, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003452/2013, Auto de Infração nº: J003524097, Q003578541, L050326585, L040311659 e L050342188, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003451/2013, Auto de Infração nº: L050638614 e L050643652, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003450/2013, Auto de Infração nº: W02564527, W025648276, J003476500, L040306871 e L050321855, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-010876/2013, Auto de Infração nº: L050816525, J004023037, L050782041, Q00419999 e Q004147574, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-010877/2013, Auto de Infração nº: L050757354, J003949970, L040445838, Q003803199 e Q003796085, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-012091/2013, Auto de Infração nº: Q004169999, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-010875/2013, Auto de Infração nº: Q003793958, L050402385, L050357892 e S001043193, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-010874/2013, Auto de Infração nº: L040314651, Q003609912, L050321855, L050306871 e J003476500, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 0113-007351/2013, Auto de Infração nº: TE00027747, Recorrente: PAULO ROBERTO VALINHO GLORIA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-005062/2013, Auto de Infração nº: S001643377, Recorrente: ROBERTO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-028640/2012, Auto de Infração nº: Q003952734, Recorrente: RONALD JORGE PEREIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-008246/2013, Auto de Infração nº: Y000959108, Recorrente: ROSÂNGELA DO ROCIO MARAVIESKI AMARO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-003662/2013, Auto de Infração nº: Y000925377, Recorrente: SIDNEY MAGALHAES DA MOTA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-001738/2013, Auto de Infração nº: S001649477, Recorrente: SILVIO PEREIRA SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-007314/2013, Auto de Infração nº: Y000948787, Recorrente: TARCÍSIO BONATO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-012938/2013, Auto de Infração nº: Y000962842, Recorrente: TIAGO DE MATOS LAMEU, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-004898/2014, Auto de Infração nº: Y000975796, Recorrente: VALDEMAR PEREIRA CHAGAS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-019273/2014, Auto de Infração nº: I003218887, Recorrente: ZANDERLAN CAMPOS DA SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-011597/2014, Auto de Infração nº: I003029571, Recorrente: ZANDERLAN CAMPOS DA SILVA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-011584/2014, Auto de Infração nº: I003030987, Recorrente: ZANDERLAN CAMPOS DA SILVA,

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

Decisão: INDEFERIDO. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Conselheiro Israel Barbosa Fritz lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele e pelos demais Conselheiros e pelo Presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 07 de julho de 2016, na Sala de Reunião da Secretaria da Jari do DETRAN/DF, no Setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul (STRCS), Trecho 1, antigo prédio da Vadel, 1º andar, iniciou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente João Helder Ramos Feitosa e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Hélio de Almeida Jardim (titular), Rui Corrêa Vieira (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Renata Florentino de Farias Santos (titular), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Daiana Maria Lima Tavares (suplente), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), Wagner dos Santos (titular); O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Sobre a necessidade organizar as Resoluções do Contrandife de forma a permitir aos cidadãos um acesso mais rápido e efetivo; para tanto, foi sugerido que fosse realizada a republicação das Resoluções existentes e que as novas publicações fossem hospedadas no Sítio da Secretaria de Segurança, ficou decidido que seria feita uma varredura para levantar as Resoluções em vigor e que as novas publicações seriam numeradas a partir de 01/2016 e sucessivamente, similar ao que é feito no Denatran. 3. O Conselheiro Rui informou que existe um processo em andamento no DER, nº 0113-006099/2015, que trata dos procedimentos que devem ser realizados (protocolo) em caso de acidentes de trânsito, com ou sem vítimas, nas vias públicas do Distrito Federal e que seria interessante a participação do CONTRANDIFE nessa discussão. 4. Julgamento de Processos. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos conforme descrito a seguir: processo nº: 055-011990/2013, Auto de Infração nº: F850029392, Interessado: AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, Recorrente: AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-006318/2013, Auto de Infração nº: S001525247, Interessado: AILDO RAMOS DE OLIVEIRA, Recorrente: AILDO RAMOS DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008015/2014, Auto de Infração nº: I002728737, Interessado: ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA, Recorrente: ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-017992/2014, Auto de Infração nº: S001866668, Interessado: ALEXANDRE MELO SOARES, Recorrente: ALEXANDRE MELO SOARES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-008799/2013, Auto de Infração nº: F850024282, Interessado: BARI ALIMENTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Recorrente: BARI ALIMENTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-034563/2010, Auto de Infração nº: Z000588046, Interessado: BOLÍVAR DE JESUS, Recorrente: BOLÍVAR DE JESUS, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015550/2011, Auto de Infração nº: S000985412, Interessado: BRUNO SIMENOV THOMÉ, Recorrente: BRUNO SIMENOV THOMÉ, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-023610/2013, Auto de Infração nº: VÁRIOS, Interessado: CAIO CESAR GOMES SILVA SANTOS FERREIRA, Recorrente: CAIO CESAR GOMES SILVA SANTOS FERREIRA, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027414/2013, Auto de Infração nº: S001913077, Interessado: CAIO DE ABREU JAYME GUIMARÃES, Recorrente: CAIO DE ABREU JAYME GUIMARÃES, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

026485/2013, Auto de Infração nº: S001858089, Interessado: CAIO TAVARES DA CUNHA, Recorrente: CAIO TAVARES DA CUNHA, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-033637/2013, Auto de Infração nº: S001902208, Interessado: CARLOS ALBERTO BUENO PENNA, Recorrente: CARLOS ALBERTO BUENO PENNA, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-028861/2014, Auto de Infração nº: Q004600565, Interessado: CARLOS ALBERTO MARINHO, Recorrente: CARLOS ALBERTO MARINHO, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-010238/2013, Auto de Infração nº: Q004237755, Interessado: CARLOS ALBERTO RAMÃO CAVALCANTE, Recorrente: CARLOS ALBERTO RAMÃO CAVALCANTE, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-036429/2010, Auto de Infração nº: S000875141, Interessado: CARLOS ANTÔNIO PEREIRA, Recorrente: CARLOS ANTÔNIO PEREIRA, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-026201/2014, Auto de Infração nº: VARIOS , Interessado: CARLOS RENATO FLERES DA SILVA, Recorrente: CARLOS RENATO FLERES DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-015143/2011, Auto de Infração nº: J003258528, Interessado: CARLOS ROBERTO MAZZO, Recorrente: CARLOS ROBERTO MAZZO, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-042084/2009, Auto de Infração nº: Z000685691, Interessado: CELY DANIELLE BRAGA FARIAS, Recorrente: CELY DANIELLE BRAGA FARIAS, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000474/2010, Auto de Infração nº: S000719342, Interessado: CESAR CARLOS, Recorrente: CESAR CARLOS, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-014048/2009, Auto de Infração nº: Z000555383, Interessado: CESAR CARLOS, Recorrente: CESAR CARLOS, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015307/2013, Auto de Infração nº: Q004241969, Interessado: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Recorrente: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Decisão: DECISÃO: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018517/2012, Auto de Infração nº: J003749993, Interessado: CLÁUDIA BARBOSA SANTOS FERREIRA DE SOUZA, Recorrente: CLÁUDIA BARBOSA SANTOS FERREIRA DE SOUZA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-027324/2012, Auto de Infração nº: S001504964, Interessado: CLEISER ALVES SERPA, Recorrente: CLEISER ALVES SERPA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-000932/2012, Auto de Infração nº: Q003693898, Interessado: CRISTIANE BONFIM LEMOS DO NASCIMENTO, Recorrente: CRISTIANE BONFIM LEMOS DO NASCIMENTO, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-016143/2014, Auto de Infração nº: VÁRIOS , Interessado: CRISTINA FERREIRA DE LIMA, Recorrente: CRISTINA FERREIRA DE LIMA, Decisão: NÃO CONHECIDO; processo nº: 055-005999/2013, Auto de Infração nº: Q004078501, Q004068914, Interessado: DINAH NEVES PEREIRA, Recorrente: DINAH NEVES PEREIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-008987/2013, Auto de Infração nº: L050696402, Interessado: ELIANE LEITE SILVA, Recorrente: ELIANE LEITE SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002638/2012, Auto de Infração nº: I001552275, Interessado: FERNANDO MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALVES, Recorrente: FERNANDO MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-025439/2013, Auto de Infração nº: S001838770, Interessado: FRANCISCO PEREIRA DIAS DO NASCIMENTO, Recorrente: FRANCISCO PEREIRA DIAS DO NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000920/2010, Auto de Infração nº: Y000626761, Interessado: GILBERTO ALVES FERREIRA, Recorrente: GILBERTO ALVES FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-023084/2011, Auto

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

de Infração nº: S000989606, Interessado: GISELE MENDES DE GENARO, Recorrente: GISELE MENDES DE GENARO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007115/2013, Auto de Infração nº: S001651189, Interessado: HUGO DE BRITO YANAGUI, Recorrente: HUGO DE BRITO YANAGUI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-013184/2013, Auto de Infração nº: S001271777, Interessado: IDELBRANDO RIBEIRO XAVIER, Recorrente: IDELBRANDO RIBEIRO XAVIER, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015133/2013, Auto de Infração nº: Q004265282, Interessado: ILMAR DA SILVA OLIVEIRA, Recorrente: ILMAR DA SILVA OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-005780/2014, Auto de Infração nº: S001882468, Interessado: IONE DE PAIVA MARTINS, Recorrente: IONE DE PAIVA MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027678/2014, Auto de Infração nº: Q004504417, Interessado: ITALA COSTA RIOS SOUSA, Recorrente: ITALA COSTA RIOS SOUSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004775/2012, Auto de Infração nº: S001325019, Interessado: JOÃO BATISTA LIMA SANTOS, Recorrente: JOÃO BATISTA LIMA SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004543/2014, Auto de Infração nº: S001875579, Interessado: JOÃO CARLOS BANHOS VELLOSO, Recorrente: JOÃO CARLOS BANHOS VELLOSO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004562/2012, Auto de Infração nº: S001218313, Interessado: JOSÉ DA SILVA FILHO, Recorrente: JOSÉ DA SILVA FILHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007863/2013, Auto de Infração nº: J004038700, Interessado: MARIA DE LOURDES SILVA, Recorrente: MARIA DE LOURDES SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-006291/2014, Auto de Infração nº: G000470068, Interessado: MARIA DO ROSÁRIO DE MELO OLIVEIRA, Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO DE MELO OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027892/2014, Auto de Infração nº: Q004592987, Interessado: MARIA FRANCISCA COSTA VIEIRA, Recorrente: MARIA FRANCISCA COSTA VIEIRA, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-008908/2010, Auto de Infração nº: Q002831444, Interessado: MARLI TEREZINHA TAUBE MARRA, Recorrente: MARLI TEREZINHA TAUBE MARRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000972/2012, Auto de Infração nº: Q003665042, Interessado: MAYRA DE FARIA PINHEIRO, Recorrente: MAYRA DE FARIA PINHEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-026513/2014, Auto de Infração nº: S002007639, Interessado: PAULO VICTOR DA SILVA MEDEIROS, Recorrente: PAULO VICTOR DA SILVA MEDEIROS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015928/2011, Auto de Infração nº: S001156426, Interessado: PEDRO PAULO GASPARE PEREIRA, Recorrente: PEDRO PAULO GASPARE PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032652/2012, Auto de Infração nº: L050367325, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032650/2012, Auto de Infração nº: L050387067, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-033616/2012, Auto de Infração nº: L050673829, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-037799/2012, Auto de Infração nº: S001551218, S001551219, Interessado: RICARDO SOARES DE ARAÚJO, Recorrente: RICARDO SOARES DE ARAÚJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004747/2011, Auto de Infração nº: S000906902, Interessado: SAMUEL SOUZA SANTOS, Recorrente: SAMUEL

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

SOUZA SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010751/2013, Auto de Infração nº: Q004226454, Interessado: SANTANA MOTA FERNANDES, Recorrente: SANTANA MOTA FERNANDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015439/2013, Auto de Infração nº: L050740290, Interessado: SAULO JOSÉ FERREIRA, Recorrente: SAULO JOSÉ FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-033477/2013, Auto de Infração nº: S001896960, Interessado: SEBATIÃO MOREIRA DOS SANTOS, Recorrente: SEBATIÃO MOREIRA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-020942/2013, Auto de Infração nº: S001832551, Interessado: SELMA DE MELO OLIVEIRA, Recorrente: SELMA DE MELO OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004027/2014, Auto de Infração nº: SA00076513, Interessado: SERAPIÃO BORGES DOS PASSOS, Recorrente: SERAPIÃO BORGES DOS PASSOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000698/2014, Auto de Infração nº: S001913370, Interessado: SÉRGIO JOSÉ WOLNEY COSTA LEAL, Recorrente: SÉRGIO JOSÉ WOLNEY COSTA LEAL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-026188/2013, Auto de Infração nº: S001914015, Interessado: SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA, Recorrente: SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-033640/2013, Auto de Infração nº: S001897892, Interessado: SHIRLEY GUIMARAES PIMENTA, Recorrente: SHIRLEY GUIMARAES PIMENTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034161/2012, Auto de Infração nº: L050123371, L050075804 e L050109680, Interessado: SUSIANE MARQUES COSTA, Recorrente: SUSIANE MARQUES COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-028523/2013, Auto de Infração nº: S001876680, Interessado: TÂNIA MARIA GIESEL, Recorrente: TÂNIA MARIA GIESEL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-023616/2013, Auto de Infração nº: S001867664, Interessado: TELMA CORRÊA DE CARVALHO, Recorrente: TELMA CORRÊA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-031575/2013, Auto de Infração nº: S001856275, Interessado: TERESA RACHEL BATISTA LOBO, Recorrente: TERESA RACHEL BATISTA LOBO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007942/2013, Auto de Infração nº: Q004172089, Interessado: TEREZINHA ROSIMAR PEIXOTO FIGUEIREDO, Recorrente: TEREZINHA ROSIMAR PEIXOTO FIGUEIREDO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-014907/2013, Auto de Infração nº: S001470809, Interessado: THIAGO CASTELO BRANCO COELHO, Recorrente: THIAGO CASTELO BRANCO COELHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-001739/2013, Auto de Infração nº: S001621505, Interessado: TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, Recorrente: TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010097/2013, Auto de Infração nº: F850024486, Interessado: TJDFT, Recorrente: TJDFT, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010096/2013, Auto de Infração nº: F850024310, Interessado: TJDFT, Recorrente: TJDFT, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-012988/2013, Auto de Infração nº: S001197956, Interessado: TONNY MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, Recorrente: TONNY MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-009889/2013, Auto de Infração nº: F850030049, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, Recorrente: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-011478/2013, Auto de Infração nº: F850027961 e F850020088, Interessado: V E C INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Recorrente: V E C INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-028801/2012, Auto de Infração nº: J003535238,

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

J003584064, L050566703 e J003786225, Interessado: VALDECI FERREIRA DE LIMA, Recorrente: VALDECI FERREIRA DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-031560/2013, Auto de Infração nº: S001896648, Interessado: VALDINO DE SOUSA COELHO, Recorrente: VALDINO DE SOUSA COELHO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-002783/2014, Auto de Infração nº: S001889153, Interessado: VICENTE DE PAULA LOPES DO NASCIMENTO, Recorrente: VICENTE DE PAULA LOPES DO NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Conselheiro Israel Barbosa Fritz lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele e pelos demais Conselheiros e pelo Presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 01 de agosto de 2016, na Sala de Reunião da Secretaria da Jari do DETRAN/DF, no Setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul (STRCS), Trecho 1, antigo prédio da Vadel, 1º andar, iniciou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente João Helder Ramos Feitosa e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Joaquim Elias Costa Paulino (Suplente), Rui Corrêa Vieira (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Daiana Maria Lima Tavares (suplente), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), Wagner dos Santos (titular); O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. O Conselheiro Rui convidou todos os membros do Conselho para participarem do “19º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária – ENACOR”; da “45ª Reunião Anual de Pavimentação”; da “5ª EXPOPAVIMENTAÇÃO” – Exposição de materiais do DENIT – e do “Primeiro Fórum de Pavimentação”, eventos nacionais sobre mobilidade que serão realizados dentro da Semana Nacional de Trânsito, no Distrito Federal, entre 21 e 23 de setembro, com a presença confirmada do Governador do Distrito Federal na abertura. 3. Ficou acertado que na próxima Reunião, agendada para 1º de setembro de 2016, além do julgamento de processos, será avaliada minuta proposta para novo Regimento Interno do Contrandife. 4. Julgamento de Processos processo nº: 055-004591/2013, Auto de Infração nº: S001440854, S001440856 e S001440857, Interessado: ADEILDO RIBEIRO, Recorrente: ADEILDO RIBEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-028862/2014, Auto de Infração nº: Q004601053, Interessado: AMARILDO CARLOS DE SOUZA, Recorrente: AMARILDO CARLOS DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-006330/2012, Auto de Infração nº: L050045791, L040224442, Q003380587 e J003434445, Interessado: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Recorrente: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-006332/2012, Auto de Infração nº: Q002865847, J003055030, Q002885513 e Q003015080, Interessado: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Recorrente: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-006335/2012, Auto de Infração nº: Q003121535, P001039344, L050122073 e Q003185117, Interessado: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Recorrente: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-006340/2012, Auto de Infração nº: Q003481320, S001040659, L040300544 e Q003542564, Interessado: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Recorrente: JOSÉ DERALDO NOBRE DE QUEIROS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-027163/2012, Auto de Infração nº: S001469287, Interessado: JOSIE DE MELO FONTES, Recorrente: JOSIE DE MELO FONTES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-029312/2012, Auto de Infração nº: S001569887, Interessado: JULIANA DINIZ BARROS, Recorrente: JULIANA DINIZ BARROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-036622/2012, Auto de Infração nº: S001554472, Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: JORGE RODRIGUES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007353/2009, Auto de Infração nº: Z000408462, Interessado: JOSÉ AFONSO DUARTE COELHO, Recorrente: JOSÉ AFONSO DUARTE COELHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027469/2011, Auto de Infração nº:

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

S001134727, Interessado: JAILTON FERREIRA DA SILVA, Recorrente: JAILTON FERREIRA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019579/2011, Auto de Infração nº: S000972441, Interessado: IVAN BASTOS ÁLVARO, Recorrente: IVAN BASTOS ÁLVARO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-013508/2012, Auto de Infração nº: J003598209, J003629314, J003624376, J003644267 e J003644270., Interessado: JOCIEL OLIVEIRA DE CASTRO, Recorrente: JOCIEL OLIVEIRA DE CASTRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-012615/2007, Auto de Infração nº: J001296955, Q001249104, J001312633, J001321500, J001331699, J001338291, J001341736, J001347603, J001347669, Q001280040, J001355750, J001359790, J002005605, J002017933, J002018796, J002021580, J002021692 e J002021739, Interessado: JULIANA GARCIA PACHECO, Recorrente: JULIANA GARCIA PACHECO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007054/2012, Auto de Infração nº: Q003651032, Interessado: JOSÉ CIQUEIRA PINTO, Recorrente: JOSÉ CIQUEIRA PINTO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-021873/2012, Auto de Infração nº: L050475518, Interessado: JACOB DIAS NETO, Recorrente: JACOB DIAS NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-012925/2012, Auto de Infração nº: Q003746605, Interessado: JOSÉ NOVAIS DE OLIVEIRA NETO, Recorrente: JOSÉ NOVAIS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-002234/2012, Auto de Infração nº: S001346563, Interessado: FRANCISCO RICARDO FAVILLA, Recorrente: FRANCISCO RICARDO FAVILLA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004309/2012, Auto de Infração nº: P001088079, Interessado: MAGDA PAIXÃO MARINHO, Recorrente: MAGDA PAIXÃO MARINHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-017880/2012, Auto de Infração nº: S001497718, Interessado: JOSÉ JORGE DE SEIXAS JUNIOR, Recorrente: JOSÉ JORGE DE SEIXAS JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-016295/2012, Auto de Infração nº: L050494954, Interessado: JOSEMIRO DOS REIS DE ALCÂNTARA, Recorrente: JOSEMIRO DOS REIS DE ALCÂNTARA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-016294/2012, Auto de Infração nº: L050475014, Interessado: JOSEMIRO REIS DE ALCÂNTARA, Recorrente: JOSEMIRO REIS DE ALCÂNTARA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004052/2013, Auto de Infração nº: Y000876649, Interessado: JEFFERSON VILAS BOAS, Recorrente: JEFFERSON VILAS BOAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008298/2011, Auto de Infração nº: Y000809076, Interessado: RENATO DA SILVA, Recorrente: RENATO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004466/2011, Auto de Infração nº: Y000670737, Interessado: GERALDO SOARES DE MOURA E SILVA, Recorrente: GERALDO SOARES DE MOURA E SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-006930/2011, Auto de Infração nº: Y000756038, Interessado: GILBERTO CASTRO PEREIRA, Recorrente: GILBERTO CASTRO PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002544/2011, Auto de Infração nº: Y000717656, Interessado: GIZELE DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, Recorrente: GIZELE DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000667/2011, Auto de Infração nº: Y000679730, Interessado: GUSTAVO ANUNCIAÇÃO DE PAULA, Recorrente: GUSTAVO ANUNCIAÇÃO DE PAULA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001544/2013, Auto de Infração nº: I001860577, Interessado: JÚNIA GERALDA SANTANA E OLIVEIRA, Recorrente: JÚNIA GERALDA SANTANA E OLIVEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000242/2013, Auto de Infração nº: Y000892187, Interessado: ALBERTO CORRÊA BORGES, Recorrente: ALBERTO

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

CORRÊA BORGES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008059/2014, Auto de Infração nº: G000459532, Interessado: JORGE DA SILVA MARTINS, Recorrente: JORGE DA SILVA MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010607/2013, Auto de Infração nº: Y000957141, Interessado: RAIMUNDO NONATO DIAS DA CRUZ, Recorrente: RAIMUNDO NONATO DIAS DA CRUZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Conselheiro Israel Barbosa Fritz lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele e pelos demais Conselheiros e pelo Presidente.

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 01 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Diretoria Geral do DER/DF, sito a SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF, 1º andar, iniciou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Helio Almeida Jardim (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Raimundo Francisco de Carvalho (titular), Rui Corrêa Vieira (titular). O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. O Conselheiro Rui Vieira fez uma pequena exposição sobre as obras do Trevo de Triagem Norte e da nova pista na DF-003 (EPIA), entre o Torto e o Colorado, bem como a apresentação de um vídeo da nova ligação da rodovia DF-008 (EPUB), enfatizando a relevância destas obras para os moradores da região norte do DF. 3. Ficou acertado que na próxima Reunião, agendada para 3º de outubro de 2016, além do julgamento de processos, será avaliada minuta de Deliberação a respeito do atendimento ao cidadão que recorre ao Contrandife em caso de Juntas Médicas. 4. Julgamento de Processos processo nº: 0113-011376/2010, Auto de Infração nº: Y000716516, Interessado: ACRISIO PEREIRA ARAUJO FILHO, Recorrente: ACRISIO PEREIRA ARAUJO FILHO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 0113-008779/2011, Auto de Infração nº: Y000794096, Interessado: AGENOR VICENTE DA SILVEIRA, Recorrente: AGENOR VICENTE DA SILVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008679/2010, Auto de Infração nº: D000680410, Interessado: AGUINEL ALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: AGUINEL ALVES DE OLIVEIRA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 0113-013210/2013, Auto de Infração nº: Y000990758, Interessado: ALDO SANTANA MOREIRA, Recorrente: ALDO SANTANA MOREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-013208/2013, Auto de Infração nº: Y000972590, Interessado: ALDO SANTANA MOREIRA, Recorrente: ALDO SANTANA MOREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-006524/2011, Auto de Infração nº: Y000775002, Interessado: ALEX LOPES PINHEIRO, Recorrente: ALEX LOPES PINHEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002277/2011, Auto de Infração nº: Y000735234, Interessado: ALEXANDRE SOBRINHO DE RESENDE, Recorrente: ALEXANDRE SOBRINHO DE RESENDE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-007181/2014, Auto de Infração nº: Y001011771, Interessado: ALEXANDRO VIEIRA VICENTE, Recorrente: ALEXANDRO VIEIRA VICENTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011551/2011, Auto de Infração nº: Y000802841, Interessado: AMILTON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: AMILTON PEREIRA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-016052/2014, Auto de Infração nº: TE00101996, Interessado: ANASTACIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Recorrente: ANASTACIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-009069/2011, Auto de Infração nº: Y000718480, Interessado: ANTENOR DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR, Recorrente: ANTENOR DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001012/2011, Auto de Infração nº: Y000720426, Interessado: ANTÔNIO ALMIR GUEDES, Recorrente: ANTÔNIO ALMIR GUEDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011091/2014, Auto de Infração nº: I003009327, Interessado: ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Recorrente: ANTÔNIO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

PEREIRA DUARTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011090/2014, Auto de Infração nº: I002986827, Interessado: ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Recorrente: ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010360/2011, Auto de Infração nº: Y000806842, Interessado: ARTHUR VIANA RODRIGUES NAJAR, Recorrente: ARTHUR VIANA RODRIGUES NAJAR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014928/2014, Auto de Infração nº: GE00039045, Interessado: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Recorrente: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014929/2014, Auto de Infração nº: TE00095447, Interessado: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Recorrente: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014927/2014, Auto de Infração nº: I003183296, Interessado: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Recorrente: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014926/2014, Auto de Infração nº: I003104845, Interessado: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Recorrente: ATENÁGORAS DA SILVA CORREIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010282/2011, Auto de Infração nº: Y000799858, Interessado: AVELINE DE SOUZA FALCÃO, Recorrente: AVELINE DE SOUZA FALCÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-037191/2010, Auto de Infração nº: S000966231, Interessado: CAMILO PABLO DE LANNOY, Recorrente: CAMILO PABLO DE LANNOY, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-012457/2010, Auto de Infração nº: S000748144, Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-022889/2013, Auto de Infração nº: L050770967, L050792017, L050791624, L050793244 e L050793245, Interessado: GERALDO LEMES, Recorrente: GERALDO LEMES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-017078/2014, Auto de Infração nº: Q004503754, Interessado: IEDA DE SOUZA MAGALHAES, Recorrente: IEDA DE SOUZA MAGALHAES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010774/2011, Auto de Infração nº: S000969946, Interessado: JULYANNE STECKELBERG MANCINI, Recorrente: JULYANNE STECKELBERG MANCINI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-002408/2012, Auto de Infração nº: L050350390, Interessado: MARIA DAS DORES ROCHA FRANCA, Recorrente: MARIA DAS DORES ROCHA FRANCA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-017446/2013, Auto de Infração nº: J004101931, Interessado: MARIA DE LOURDES SCHIMIDT, Recorrente: MARIA DE LOURDES SCHIMIDT, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-023749/2013, Auto de Infração nº: S001828895, Interessado: MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES, Recorrente: MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032655/2012, Auto de Infração nº: L050063975, Interessado: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, Recorrente: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015045/2012, Auto de Infração nº: J003782598, Interessado: MARIA IMACULADA LUIZ VIEIRA NOVAIS, Recorrente: MARIA IMACULADA LUIZ VIEIRA NOVAIS, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055-011959/2014, Auto de Infração nº: J004235664, Interessado: MARIA TEREZA DE AGUIAR MACHADO BAUMOTTE, Recorrente: MARIA TEREZA DE AGUIAR MACHADO BAUMOTTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-029788/2013, Auto de Infração nº: S001856747, Interessado: MARIA ZENIR PINTO, Recorrente: MARIA ZENIR PINTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-015804/2013, Auto de Infração nº:

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

J004152615 e Q004303020, Interessado: MARILIA DA SILVA NASCIMENTO, Recorrente: MARILIA DA SILVA NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-009407/2013, Auto de Infração nº: J003974378, J004071105, J004087213 e J004087233, Interessado: MONICA MEDEIROS DE BARROS, Recorrente: MONICA MEDEIROS DE BARROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-003446/2013, Auto de Infração nº: L050155128, Q003246581, W025566554, I001290235 e Q003335454, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-003447/2013, Auto de Infração nº: I001340528, Q003407489, J003423952, Q003448201 e Q003453682, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-003445/2013, Auto de Infração nº: J003693017, S001367579 e L040366049, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-003442/2013, Auto de Infração nº: J003382343, L050203014, Q003395809 e SE00044935, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-003443/2013, Auto de Infração nº: Q003676738, L040329318, L050383676 e L050382237, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-009805/2013, Auto de Infração nº: S001657202, Interessado: PEDRO HENRIQUE ALEIXO SILVA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE ALEIXO SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007011/2013, Auto de Infração nº: V000485469, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-039275/2011, Auto de Infração nº: S001292668, Interessado: TATIANA MALTA VIEIRA, Recorrente: TATIANA MALTA VIEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Conselheiro Israel Barbosa Fritz lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes na Reunião do dia 1º de outubro de 2016, foi assinada por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 03 de outubro de 2016, na Sala de Reunião da Presidência do DER, SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF, 1º andar, iniciou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza (titular), Cristiano Alves Cavalcante (titular), Helio Almeida Jardim (titular), Israel Barbosa Fritz (titular), Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro André Pierobom de Ávila (titular), Francisco Luiz Baptista da Costa (titular), José Wilson Cabral Filho (titular), Wilson Xavier de Camargo Filho (suplente), Rui Corrêa Vieira (titular). O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Foi aprovado um modelo padrão para os relatórios que abrange somente os dados sem adentrar na autonomia dos conselheiros para confecção dos votos. 3. Foi aprovada Minuta de Resolução sobre o atendimento ao cidadão que recorre ao Contrandife em caso de Juntas Médicas. 4. O Conselheiro Rui Corrêa Vieira foi eleito por unanimidade para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal. 5. Julgamento de Processos: processo nº: 055-023934/2010, Auto de Infração nº: L040209787, Interessado: ADRIANA SOUSA DE ALMEIDA, Recorrente: ADRIANA SOUSA DE ALMEIDA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000242/2013, Auto de Infração nº: Y000892187, Interessado: ALBERTO CORREA BORGES, Recorrente: DER-DF, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010088/2013, Auto de Infração nº: TE00026239, Interessado: ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Recorrente: ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-009413/2013, Auto de Infração nº: I002343619, Interessado: ANDRE CORREA FRANCO, Recorrente: ANDRE CORREA FRANCO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001186/2013, Auto de Infração nº: Y000895618, Interessado: ANDRE NASCIMENTO SILVA, Recorrente: ANDRE NASCIMENTO SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-011112/2013, Auto de Infração nº: I002261140, Interessado: ANTONIO CAMPELO FERREIRA FILHO, Recorrente: DETRAN-DF, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-004283/2014, Auto de Infração nº: TE00051864, Interessado: CEPLAN- ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, Recorrente: CEPLAN- ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-004016/2010, Auto de Infração nº: S000804854, Interessado: DEUSELES BARSANULFO MOCO, Recorrente: DEUSELES BARSANULFO MOCO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-012973/2013, Auto de Infração nº: Y000863778, Interessado: EDINEI SANTOS PEREIRA, Recorrente: DETRAN-DF, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-008931/2015, Auto de Infração nº: I003544498, Interessado: ELIZETE VIANA LEITE, Recorrente: ELIZETE VIANA LEITE, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-008929/2015, Auto de Infração nº: I003537079, Interessado: ELIZETE VIANA LEITE, Recorrente: ELIZETE VIANA LEITE, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-008930/2015, Auto de Infração nº: I003537601, Interessado: ELIZETE VIANA LEITE, Recorrente: ELIZETE VIANA LEITE, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-002522/2014, Auto de Infração nº: TE00050077, Interessado: FREDSON MARQUES DA SILVA, Recorrente: FREDSON MARQUES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-015937/2014, Auto de Infração nº: I003207902, Interessado: HEBER FEIROSA CARVALHEDO, Recorrente: HEBER FEIROSA CARVALHEDO, Decisão: NÃO

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

CONHECER; processo nº: 0113-002440/2015, Auto de Infração nº: Y001060123, Interessado: HERIC BRENDO FREITAS DE PAIVA, Recorrente: HERIC BRENDO FREITAS DE PAIVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-014424/2014, Auto de Infração nº: I003029622, Interessado: ILSO ALVES DE PADUA, Recorrente: ILSO ALVES DE PADUA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-006280/2015, Auto de Infração nº: Y001060294, Interessado: ILSO CARLOS DOS SANTOS, Recorrente: ILSO CARLOS DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000393/2015, Auto de Infração nº: I002783476, Interessado: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Recorrente: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-000391/2015, Auto de Infração nº: TE00038722, Interessado: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Recorrente: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-000392/2015, Auto de Infração nº: I002093266, Interessado: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Recorrente: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-000390/2015, Auto de Infração nº: I002294080, Interessado: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Recorrente: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-000132/2015, Auto de Infração nº: Y0033004, Interessado: ISIS COSME GARCIA, Recorrente: ISIS COSME GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004177/2015, Auto de Infração nº: GE00063794, Interessado: ISLOU SILVA, Recorrente: ISLOU SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002678/2015, Auto de Infração nº: Y001066860, Interessado: JAIME COSTA SILVA, Recorrente: JAIME COSTA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-038076/2010, Auto de Infração nº: SE00016178, Interessado: JAQUELINE DA SILVA GUERREIRO, Recorrente: JAQUELINE DA SILVA GUERREIRO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004052/2013, Auto de Infração nº: Y000876649, Interessado: JEFFERSON VILAS BOAS , Recorrente: JEFFERSON VILAS BOAS , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-007231/2014, Auto de Infração nº: I002283115, Interessado: JOSE AUGUSTO LOPES DA ROCHA, Recorrente: JOSE AUGUSTO LOPES DA ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005337/2014, Auto de Infração nº: G000474152, Interessado: JOSE DE ARIMATEA DA COSTA, Recorrente: JOSE DE ARIMATEA DA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005229/2015, Auto de Infração nº: Y001085721, Interessado: MARCIO ANTERO DE CARVALHO, Recorrente: MARCIO ANTERO DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-016071/2011, Auto de Infração nº: S001117115, Interessado: MARCUS PAULUS DE OLIVEIRA ROSA, Recorrente: MARCUS PAULUS DE OLIVEIRA ROSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000354/2015, Auto de Infração nº: TE00101540, Interessado: MARIA DA CONCEICAO SALVIANO, Recorrente: MARIA DA CONCEICAO SALVIANO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-006127/2015, Auto de Infração nº: GE00031332, Interessado: MARIA DA SILVA LACERDA MONTEIRO FERREIRA, Recorrente: MARIA DA SILVA LACERDA MONTEIRO FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-017104/2014, Auto de Infração nº: Y001003012, Interessado: MARIA DE FATIMA PEREIRA FERRARI, Recorrente: DETRAN-DF, Decisão: PROVIMENTO; processo nº: 055-028653/2008, Auto de Infração nº: W025144078, J002186864, Q002033989, Q002034206, J002192348, W025146865, J002203718, Q002044355, W025148210, W025148996, W025149258, J002216276, L040031755, J002237001, J002255011, J002264648 e OUTROS, Interessado: MARIA TEREZA GUIMARAES GOBBO, Recorrente: MARIA TEREZA GUIMARAES

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

GOBBO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004974/2015, Auto de Infração nº: I003449148, Interessado: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Recorrente: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-004975/2015, Auto de Infração nº: I003354136, Interessado: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Recorrente: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002262/2015, Auto de Infração nº: I003394462, Interessado: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Recorrente: MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008529/2015, Auto de Infração nº: KP00032437, Interessado: MARIO MAIA DOS SANTOS, Recorrente: MARIO MAIA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-016968/2014, Auto de Infração nº: Y001018568, Interessado: MAYARA MAIA PEREIRA DE CARVALHO, Recorrente: MAYARA MAIA PEREIRA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-009767/2014, Auto de Infração nº: Y001018569, Interessado: MAYARA MAIA PEREIRA DE CARVALHO, Recorrente: MAYARA MAIA PEREIRA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-018727/2014, Auto de Infração nº: G000496179, Interessado: MAYARA RODRIGUES BEZERRA, Recorrente: MAYARA RODRIGUES BEZERRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-033577/2013, Auto de Infração nº: S001880952, Interessado: NELI CHRIST, Recorrente: NELI CHRIST, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-027927/2013, Auto de Infração nº: SA00187123, Interessado: NELLY CORREIA COSTA GOMIDE, Recorrente: NELLY CORREIA COSTA GOMIDE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008218/2014, Auto de Infração nº: G000474526, Interessado: NILVANO PEDRO RODRIGUES, Recorrente: NILVANO PEDRO RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-007593/2013, Auto de Infração nº: Q004112581, Interessado: ODONE ROSA RAYMUNDO, Recorrente: ODONE ROSA RAYMUNDO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-001162/2013, Auto de Infração nº: Q004149693, Interessado: OSANA ANGELICA BORGES E BORGES, Recorrente: OSANA ANGELICA BORGES E BORGES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-006897/2013, Auto de Infração nº: S001636078, S001630079 e S001636077, Interessado: OTACILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, Recorrente: OTACILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010719/2013, Auto de Infração nº: S001651822, Interessado: RAFAEL LUIZ BRANDÃO, Recorrente: RAFAEL LUIZ BRANDÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010607/2013, Auto de Infração nº: Y000957141, Interessado: RAIMUNDO NONATO DIAS DA CRUZ, Recorrente: RAIMUNDO NONATO DIAS DA CRUZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-012131/2013, Auto de Infração nº: S001721903, Interessado: RENATO MOISES TENORIO CAVALCANTE, Recorrente: RENATO MOISES TENORIO CAVALCANTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-019252/2012, Auto de Infração nº: Q003889925, Interessado: ROMANA AUGUSTA MARIANO, Recorrente: ROMANA AUGUSTA MARIANO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005713/2015, Auto de Infração nº: GE00100186, Interessado: SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA, Recorrente: SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-029592/2012, Auto de Infração nº: S001504286, Interessado: SANDRA APARECIDA NOGUEIRA DESTRO, Recorrente: SANDRA APARECIDA NOGUEIRA DESTRO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-029409/2012,

**Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de
novembro de 2016**

Auto de Infração nº: J003744722, Interessado: SANTOFICIO LTDA ME, Recorrente: SANTOFICIO LTDA ME, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-005930/2013, Auto de Infração nº: Q004143085, Interessado: SEBASTIÃO ALVES NASCIMENTO, Recorrente: SEBASTIÃO ALVES NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-010801/2013, Auto de Infração nº: S001584338, Interessado: SIDNEI MARCUCI JUNIOR, Recorrente: SIDNEI MARCUCI JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-000937/2013, Auto de Infração nº: S001555512 e S00166518, Interessado: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Recorrente: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-002745/2015, Auto de Infração nº: 0, Interessado: SILVIO ROBERTO ARAUJO DE MEDEIROS, Recorrente: SILVIO ROBERTO ARAUJO DE MEDEIROS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055-030083/2012, Auto de Infração nº: L040396562, Interessado: SINVALDO GOMES DA SILVA, Recorrente: SINVALDO GOMES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-006524/2013, Auto de Infração nº: S001674817, Interessado: STANLEY FREITAS DE ALMEIDA, Recorrente: STANLEY FREITAS DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-034120/2012, Auto de Infração nº: L050063484, L050063897 e L050075705, Interessado: SUSIANE MARQUES COSTA, Recorrente: SUSIANE MARQUES COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-018956/2013, Auto de Infração nº: S001640249, Interessado: TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA, Recorrente: TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001069/2015, Auto de Infração nº: I003316460, Interessado: THASSIO DOS SANTOS, Recorrente: THASSIO DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 0113-015399/2014, Auto de Infração nº: TE00090776, Interessado: THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, Recorrente: THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-018965/2014, Auto de Infração nº: TE00103614, Interessado: THIAGO BRAZ DA SILVA, Recorrente: THIAGO BRAZ DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-032532/2013, Auto de Infração nº: S001408599, S001408600 e S001408601, Interessado: THIAGO JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: THIAGO JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-008529/2014, Auto de Infração nº: Y001018523, Interessado: THIAGO LUCAS DOS SANTOS, Recorrente: THIAGO LUCAS DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001001/2015, Auto de Infração nº: TE00034657, Interessado: TRANSMOB TRANSPORTES LTDA, Recorrente: TRANSMOB TRANSPORTES LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-001000/2015, Auto de Infração nº: TE00034656, Interessado: TRANSMOB TRANSPORTES LTDA, Recorrente: TRANSMOB TRANSPORTES LTDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-035753/2012, Auto de Infração nº: J003857837, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, Recorrente: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-000427/2015, Auto de Infração nº: I003313150, Interessado: VALERIA SIMA SCHULTZ, Recorrente: VALERIA SIMA SCHULTZ, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 0113-000426/2015, Auto de Infração nº: I003200085, Interessado: VALERIA SIMAS SCHULTZ, Recorrente: VALERIA SIMAS SCHULTZ, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 0113-000424/2015, Auto de Infração nº: I003310528 e I003313150, Interessado: VALERIA SIMAS SCHULTZ, Recorrente: VALERIA SIMAS SCHULTZ, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055-012120/2012, Auto de Infração nº: L050499795 e

Diário Oficial do Distrito Federal Nº 214, segunda-feira, 14 de novembro de 2016

L050499796, Interessado: VALMIR EUSTAQUIO BARBOSA, Recorrente: VALMIR EUSTAQUIO BARBOSA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-003329/2015, Auto de Infração nº: GE00191041, Interessado: VALTER DE MELO RIBEIRO, Recorrente: VALTER DE MELO RIBEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-003045/2015, Auto de Infração nº: I003155984, I003165893, I003165735, I003155982, I003160194 e I003155466, Interessado: VANDER OLIVEIRA BORGES, Recorrente: VANDER OLIVEIRA BORGES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005412/2015, Auto de Infração nº: GE00187711, Interessado: VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, Recorrente: VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-006154/2015, Auto de Infração nº: TE00100575, Interessado: VANESSA TEREZINHA STEINMETZ, Recorrente: VANESSA TEREZINHA STEINMETZ, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-010711/2014, Auto de Infração nº: GE00105021, Interessado: VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA, Recorrente: VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055-014465/2013, Auto de Infração nº: S001645258, Interessado: VANIA LILIA DE SOUZA GUEDES, Recorrente: VANIA LILIA DE SOUZA GUEDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-002574/2015, Auto de Infração nº: I003284203, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 0113-002573/2015, Auto de Infração nº: I003270042, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 055-003763/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA ESPECIAL, Interessado: VILDEA CAMAPUM CARVALHO, Recorrente: VILDEA CAMAPUM CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-005658/2015, Auto de Infração nº: GE00188253, Interessado: VIVIANE KARLA DANTAS SIQUEIRA ALVES DOS SANTOS, Recorrente: VIVIANE KARLA DANTAS SIQUEIRA ALVES DOS SANTOS, Decisão: INDEFERIDO; processo nº: 0113-010393/2015, Auto de Infração nº: I002907376, Interessado: WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, Recorrente: WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 0113-010396/2015, Auto de Infração nº: I002963119, Interessado: WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, Recorrente: WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Conselheiro Israel Barbosa Fritz lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 15ª Reunião Ordinária.
